

**MEMO N. 189/2018 SEMMA**

**Redenção, 29 de Junho de 2018**

**Da:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Fundo Municipal de Meio Ambiente

**Para:** Departamento de Compras  
Secretaria Municipal de Administração

**Ref.** Abertura de Processo Licitatório para realização de estudos técnicos e elaboração de proposta para delimitação territorial e definição de categoria de Unidade de Conservação da Natureza, a partir de marco legal para a criação de duas Unidades Municipais nos termos da Lei Federal ° 9.985/2000 e Decreto Federal n° 4340/2002 constituídas pelas áreas denominada Serras dos Gradaús e Piaús e Parque Ambiental de Redenção (Horto Florestal), município de Redenção, Estado do Pará.

Ao cumprimentá-lo e em atenção aos objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente criada pela Lei Complementar n. 003/2005 e suas alterações, que determina ao município a necessidade de definir áreas prioritárias para ação do governo municipal, visando a manutenção da qualidade ambiental, propícia à vida. E, a necessidade de instituição de marco legal nos moldes da Lei Federal n. 9985/2000, a partir da delimitação de espaços municipais com ordenamentos territoriais no intuito de garantir a conservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Solicito abertura de processo licitatório para a realização de estudos técnicos e elaboração de proposta para delimitação territorial e definição de categoria de Unidade de Conservação da Natureza, a partir de marco legal para a criação de duas Unidades Municipais nos termos da Lei Federal ° 9.985/2000 e Decreto Federal n° 4340/2002 constituídas pelas áreas denominada Serras dos Gradaús e Piaús e Parque Ambiental de Redenção (Horto Florestal), município de Redenção, Estado do Pará.

Segue no anexo, cópia do Termo de Referência proposto, e Ofício Circular para Tomada de Preço e Orçamentos de empresas especializadas na execução do serviço proposto.



**REDENÇÃO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aguardamos com atenção a brevidade do atendimento deste importante expediente, o qual resultará na mudança e qualidade vida de forma significativa do povo redencense e região do entorno.

Atenciosamente,

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto n. 009/2017